

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATY

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17876, DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reletados na Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 2 (dois) cargos da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, dos quais são ocupantes Jacirema Rego Chammes e Laura Godoy Acuaviva.

Artigo 2.º — No corrente exercício as funcionárias reletadas por este Decreto continuarão a ser pagas por conta das dotações correspondentes aos cargos por elas ocupados.

Artigo 3.º — Os títulos das funcionárias reletadas por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 17877, DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reletado no Instituto Butantã da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo provisório vago da carreira de Médico, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da referida Secretaria, criado pelo Decreto-lei n. 17010, de 5 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 17.878, DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reletados na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 2 (dois) cargos da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados na Repartição do Serviço Civil da Secretaria do Governo, dos quais são ocupantes Ophelia Hummel Santos e Maria Adelaide Cardoso Rios.

Artigo 2.º — No corrente exercício as funcionárias reletadas por este Decreto continuarão a ser pagas por conta das dotações correspondentes aos cargos por elas ocupadas.

Artigo 3.º — Os títulos das funcionárias reletadas por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, sub-

DECRETO N.º 17.879, DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.133, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica reletado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Extinto Conselho Administrativo do Estado, do qual é ocupante Maria de Lourdes Caruso Marcondes Machado.

Artigo 2.º — No corrente exercício a funcionária reletada por este Decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado.

Artigo 3.º — O título da funcionária reletada por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontram, junto à Assembléia Legislativa do Estado, os srs. Misael Mendes, Assistente, padrão "L", e Raul Rodrigues Bueno, Contador, classe "L", lotados na Superintendência das Estâncias, da Secretaria do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontram junto à Assembléia Legislativa do Estado, os srs. Luciano Amorety Saraiva, Nelson dos Santos, Contadores, classe "M"; Benedicto Peranovich, Felício Auriema, Firmino Santos, Ulysses Borges Siqueira, Gentil Bicudo, Contadores, classe "L"; Carlos Camargo, Contador, classe "K"; Maria Aparecida da Silva Pinto, Escriturário, classe "L", e Nadyr Brunck Tavares, Escriturário, classe "H", todos atualmente lotados na Secretaria da Viação e Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra, junto à Assembléia Legislativa do Estado, Sarah de Araújo Grellet, escriturário, classe "H", atualmente lotada na Secretaria de Justiça e Negócios do Interior.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do parágrafo único, do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar o afastamento de Maria de Lourdes Camargo Moura, Escriturária, classe "I", lotada no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, prestar serviços junto à Diretoria Administrativa do Departamento Estadual de Informações, da Secretaria do Governo, pelo prazo de um (1) ano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 15 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO:

de Reitor Gonçalves e outro. Sobre publicação de trabalho que receberá o nome de "Anuário dos Municípios". Lourdes Camargo Moura, Escriturária, classe "I", lotada quer onus para o Estado".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1948, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Antonio Mendonça para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Fiscal Sanitário da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1948, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Dulce Salles Duarte, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Escriturário, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n.º 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Ginásio Estadual de Vila Mariana, na Capital, do Departamento de Educação, da S.E., de conformidade com o Decreto n.º 17.874, de 13 de janeiro de 1948;

— Italo Antonio Gazella, para exercer interinamente, cargo provisório da classe "H" da carreira de Inspeção de Alunos, da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n.º 17.066, de 8 de março de 1947, ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Alvaro Guião", em São Carlos, do Departamento de Educação, da S.E., de conformidade com o Decreto n.º 17.875, de 13 de janeiro de 1948.

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1948, LAVRADOS NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Basilio Fazzi, João de Aquino Sobrinho, Castor Machado, Carlos da Silva Melo, José Finto de Almeida e Antonio Alves Nogueira para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "N" da carreira de Médico, da P.P. III do Q.G., criados pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947;

— José Nogueira, Luiz Carlos Barbosa, Irene Noemia de Oliveira, Thereza Cecília Coelho Passos, Romão Martines e Venina de Mattos Barros para exercerem, interinamente, cargos de Atendente, padrão "G", da P.P. II do Q.G., criados pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947;

— Joaquim de Oliveira Franco, Pedro Del Grande, Francisco Ramirez Galeoti e Heitor Benedito Rago para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "H" da carreira de Fiscal Sanitário, da P.P. III do Q.G., criados pelo Decreto-lei n.º 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotados na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., de conformidade com o Decreto n.º 17.097, de 8 de março de 1947;

— Alcega Fiori Castelan para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "M" da carreira de Biologista, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n.º 15.509, de 3 de dezembro de 1946, ficando lotada no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da S.S.A., em claro ainda não preenchido;

— Antonio Dard's Netto para exercer, interinamente, cargo de Assistente, padrão "N", da P.P. II do Q.G., criado pelo Decreto-lei n.º 17.039, de 6 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da S.S.A., em claro ainda não preenchido, e exonerado do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "M", da P.P. I do Q.G., lotado na referida Secretaria, a partir da data em que tomar posse do novo cargo;

— Waldomira Alves para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "K" da carreira de Contador, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Luiz Roberto Alves de Camargo, ficando lotada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, em claro ainda não preenchido;

— Nancy Colpaert para exercer, interinamente, cargo da classe "J" da carreira de Técnico de Laboratório, da P.P. III do Q.G., na vaga decorrente da exoneração de Magdalena Gonçalves Paixão, ficando lotada na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da S.S.A., em claro ainda não preenchido.